

PARECER 230/2002 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 684/01.

De autoria do nobre Vereador Carlos Alberto Bezerra Jr., a propositura em exame tem por finalidade instituir o "Dia do Trabalho Comunitário", a ser comemorado, anualmente, no dia 15 de Setembro.

A douta Comissão de Constituição e Justiça manifesta-se pela legalidade nas fls. 4 do processo.

No âmbito da competência desta Comissão, quanto ao mérito e ao interesse público que devemos analisar, entendemos que a propositura em epígrafe deva receber a aprovação desta Casa de leis, por tratar-se de uma justa homenagem ao trabalho anônimo de verdadeiros abnegados que realizam ações sociais de suma importância no desenvolvimento da cidadania.

Busca também inserir a data festiva no Calendário Oficial de Datas e Eventos da Municipalidade, de modo que possa haver uma oportunidade de conscientização da população quanto aos direitos e deveres que possuem entre si e diante do Poder Público nas suas justas reivindicações, principalmente por parte da população menos favorecida da nossa cidade.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável à matéria enfocada, em razão do seu interesse público e do mérito envolvido.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 11/04/02.

Gilberto Natalini - Presidente

Raul Cortez - Relator

Celso Cardoso

Havanir Nimtz

Rubens Calvo